

Jonas dos Santos Lima
Anderson de Alencar Menezes

MANUAL PRÁTICO E COMENTADO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

awking
EDITORA
2024



**MANUAL PRÁTICO E COMENTADO
PARA ELABORAÇÃO DE PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)**

DIREÇÃO EDITORIAL: Betijane Soares de Barros
REVISÃO ORTOGRÁFICA: Wellington Santos
DIAGRAMAÇÃO: Luciele Vieira da Silva
DESIGNER DE CAPA: Editora Hawking

O padrão ortográfico, o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas dos autores. Da mesma forma, o conteúdo da obra é de inteira e exclusiva responsabilidade de seus autores.



Todos os livros publicados pela Editora Hawking estão sob os direitos da Creative Commons 4.0

https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR

2019 Editora HAWKING
Farol, Maceió - AL, 57051-000
www.editorahawking.com.br
editorahawking@gmail.com

Catálogo na publicação

Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

L732m

Lima, Jonas dos Santos

Manual prático e comentado para elaboração de Plano Municipal de Educação (PME) / Jonas dos Santos Lima, Anderson de Alencar Menezes. – Maceió: Hawking, 2024.

Livro em PDF

ISBN 978-65-88220-86-3

1. Planos de ensino. I. Lima, Jonas dos Santos. II. Menezes, Anderson de Alencar. III. Título.

CDD 370.712

Índice para catálogo sistemático

I. Planos de ensino

**JONAS DOS SANTOS LIMA
ANDERSON DE ALENCAR MENEZES**

**MANUAL PRÁTICO E COMENTADO
PARA ELABORAÇÃO DE PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)**

Direção Editorial

Dra. Betijane Soares de Barros
Instituto Multidisciplinar de Alagoas - Imas (Brasil)

Conselho Editorial

Dra. Adriana de Lima Mendonça
Universidade Federal de Alagoas - Ufal (Brasil),
Universidade Tiradentes - Unit (Brasil)

Dra. Ana Marlusia Alves Bomfim
Universidade Federal de Alagoas - Ufal (Brasil)

Dra. Ana Paula Morais Carvalho Macedo
Universidade do Minho (Portugal)

Dra. Andrea Marques Vanderlei Fregadolli
Universidade Federal de Alagoas - Ufal (Brasil)

Dr. Eduardo Cabral da Silva
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
(Brasil)

Dr. Fábio Luiz Fregadoli

Universidade Federal de Alagoas - Ufal (Brasil)

Dra. Maria de Lourdes Fonseca Vieira

Universidade Federal de Alagoas - Ufal (Brasil)

Dra. Jamyle Nunes de Souza Ferro

Universidade Federal de Alagoas - Ufal (Brasil)

Dra. Laís da Costa Agra

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (Brasil)

Dra. Lucy Vieira da Silva Lima

Universidade Federal de Alagoas - Ufal (Brasil)

Dr. Rafael Vital dos Santos

Universidade Federal de Alagoas - Ufal (Brasil)

Universidade Tiradentes - Unit (Brasil)

Dr. Anderson de Alencar Menezes

Universidade Federal de Alagoas - Ufal (Brasil)

Revisão

Prof. Me. Wellington Santos

Instituto Federal de Alagoas - Ifal (Brasil)

SOBRE O AUTOR



Jonas dos Santos Lima

Graduado em Pedagogia, com Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inspeção Escolar, Direito Educacional, Psicopedagogia Clínica e Institucional, além de Mestrado em Ciências da Educação. É professor efetivo de Sociologia na Secretaria

Estadual de Educação do Estado de Alagoas; professor do Curso de Pedagogia da Faculdade Raimundo Marinho de Penedo; diretor da Divisão de Inspeção Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Piaçabuçu/AL; presidente do Conselho Municipal de Educação de Piaçabuçu - AL; gestor pedagógico do Curso Técnico de Enfermagem do Centro Educacional "Dom Jonas Batinga", da Fundação Educacional do Baixo São Francisco, Penedo - AL; membro da Academia Penedense de Letras, Artes, Cultura e Ciências (Aplacc). Tem experiência comprovada na área da educação básica e superior, como docente, gestor escolar e coordenador pedagógico.

DEDICATÓRIA

À Maria Júlia,

Com imensa gratidão, dedico este manual de práticas de elaboração de Planos Municipais de Educação à minha filha **Maria Júlia Lira Lima**, por me inspirar, incentivar, encorajar-me a cada momento que estamos juntos. Obrigado, filha!

Prof. Me. Jonas Lima

“A vida só pode ser entendida olhando-se para trás. Mas só pode ser vivida olhando-se para frente”.

Kierkegaard

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1	
ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS, TEXTUAIS E PÓS-TEXTUAIS	14
CAPÍTULO 2	
ELEMENTOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).....	17
CAPÍTULO 3	
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	22
CAPÍTULO 4	
LISTA DE TABELAS.....	24
CAPÍTULO 5	
LISTA DE QUADROS.....	26
CAPÍTULO 6	
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	28
CAPÍTULO 7	
SUMÁRIO.....	29
7.1. ALGUNS ITENS QUE COMPÕEM O SUMÁRIO.....	30
7.1.1. APRESENTAÇÃO.....	30
7.1.2. INTRODUÇÃO.....	30
7.1.3. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	31

7.1.4. ETAPAS DE ENSINO NA REDE MUNICIPAL.....	31
7.1.5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	32
7.1.6. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	33
7.1.7. GESTÃO	34
7.1.8. FINANCIAMENTO	34
7.1.9. METAS.....	35
7.1.10. AS ESTRATÉGIAS REFERENTES ÀS METAS DO PME	39
7.1.11. REFERÊNCIAS.....	40
REFERÊNCIAS.....	41

INTRODUÇÃO

O presente Manual Prático e Comentado para Elaboração de Plano Municipal de Educação (PME) é uma ferramenta essencial para dirigentes municipais, técnicos de secretarias municipais de educação, conselhos municipais de educação, fóruns municipais de educação, educadores e demais envolvidos no desenvolvimento e implementação das políticas públicas educacionais.

O Plano Municipal de Educação é um instrumento que orienta as ações, define metas e estabelece estratégias para o avanço da educação, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a uma educação de qualidade e com equidade, porque a ela é a base sobre a qual se constrói uma sociedade mais justa e igualitária.

O objetivo deste manual é fornecer diretrizes claras e práticas para a elaboração do PME, onde se encontrará o passo a passo sobre como elaborar um plano que reflita as necessidades e as realidades locais, alinhado com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais. Além disso, o manual orienta sobre os processos essenciais para garantir que as metas estabelecidas sejam alcançadas e que o plano permaneça relevante e eficaz para o município.

Neste manual, o autor abordou os passos básicos e essenciais para a elaboração do PME, com o intuito de facilitar a elaboração e assegurar que ele não seja apenas um documento, mas sim um verdadeiro documento-base, que garanta melhoria contínua para a educação básica.

Documentos-base que deverão ser levados em consideração ao elaborar o PME: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394, de 1996; Cadernos de Orientações do Ministério da Educação, de 2014; Lei Federal nº 13.005, de 2014; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; documento referencial da Conferência Nacional de Educação (Conae).

O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento fundamental para a gestão e melhoria da educação em um município. O art. 8º da Lei Federal nº 13.005/2014 definiu que “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano”.

A Conferência Nacional de Educação (Conae) terminou no dia 30 de janeiro de 2024, com a aprovação de contribuições para o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034, e iniciará logo mais as atualizações e as novas décadas do PNE e do PME.

CAPÍTULO 1

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS, TEXTUAIS E PÓS-TEXTUAIS

Elementos pré-textuais, em um documento como o Plano Municipal de Educação (PME), desempenham papéis importantes na organização e na clareza do conteúdo, facilitando a sua compreensão e implementação.

- A. Capa: identifica o título do documento, a instituição responsável e o período de vigência, o que é crucial para oficializar o PME;
- B. Folha de rosto: reforça a apresentação formal do documento, essencial para processos de validação e aprovação;
- C. Sumário: facilita a navegação do documento, permitindo que o leitor encontre rapidamente as partes que deseja consultar;
- D. Prefácio ou apresentação: oferece uma visão geral sobre os propósitos e a importância do PME, além de destacar sua relevância para o desenvolvimento da educação local;
- E. Relevância no PME: esses elementos pré-textuais ajudam a organizar a apresentação do plano, facilitando o entendimento por parte dos gestores, educadores e membros da comunidade que irão utilizar o documento como guia.

Os **elementos textuais** são o corpo principal do PME, onde são detalhados o diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias do plano.

- A. Introdução: contextualiza o leitor sobre o porquê do PME, seus objetivos e os desafios que busca enfrentar, além de mostrar como ele está alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE);
- B. Diagnóstico: apresenta a situação atual da educação no município, com base em dados quantitativos e qualitativos. O diagnóstico é essencial para a definição de metas e estratégias específicas;
- C. Diretrizes, metas e estratégias: detalha os caminhos que serão seguidos para o desenvolvimento da educação municipal. As metas, em especial, são fundamentais para mensurar o sucesso do plano;
- D. Relevância no PME: os elementos textuais contêm o conteúdo técnico e estratégico que orienta a execução do plano, estrutura o pensamento pedagógico e administrativo, permitindo que o município implemente ações com base em informações e objetivos claros.

Os **elementos pós-textuais** incluem informações complementares e de suporte ao texto principal, como referências bibliográficas. Serve para validar o conteúdo apresentado e oferecer dados ou materiais adicionais importantes para a implementação.

- A. Referências: indicam as fontes utilizadas para embasar o diagnóstico, metas e estratégias. Isso é importante para garantir a legitimidade e a confiabilidade das informações apresentadas no PME;
- B. Anexos e apêndices: podem incluir tabelas, gráficos, formulários ou outros documentos que complementam o entendimento do plano ou que são úteis para a implementação de suas ações;
- C. Glossário: ajuda a esclarecer termos técnicos, siglas ou expressões específicas, facilitando a compreensão do documento por diferentes públicos;
- D. Relevância no PME: os elementos pós-textuais oferecem suporte técnico e científico ao plano, ajudando a garantir que ele seja fundamentado em estudos e documentos oficiais, além de fornecer ferramentas úteis para sua aplicação prática.

Cada um desses elementos desempenha um papel específico e essencial no Plano Municipal de Educação (PME).

CAPÍTULO 2

ELEMENTOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

Os elementos do Plano Municipal de Educação (PME) são fundamentais para orientar as políticas educacionais de um município e garantem que o plano seja eficiente, completo e adaptado às necessidades locais. Os principais elementos e suas respectivas importâncias para o documento-base são:

- A. Diagnóstico da realidade educacional:** o diagnóstico oferece uma visão clara da situação educacional do município, permitindo identificar pontos fortes, deficiências e desafios. Com base nesses dados, é possível elaborar estratégias e metas realistas, baseadas em evidências;
- B. Números de matrículas, taxas de evasão escolar, infraestrutura das escolas, qualidade do ensino e formação dos professores;**
- C. Diretrizes:** estabelecem os princípios e valores que orientarão o PME. Elas garantem que o plano esteja alinhado com a legislação nacional e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), ao mesmo tempo em que refletem as especificidades locais, promovem a equidade e a inclusão, garantem a formação contínua de professores e incentivam a participação comunitária;

- D. Metas:** são essenciais para definir objetivos concretos a serem alcançados durante a vigência do PME. Elas ajudam a mensurar o progresso e a eficácia das políticas implementadas, garantindo que o município avance em direção ao desenvolvimento educacional. Ampliar o acesso à educação infantil, reduzir a taxa de analfabetismo, e melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O Ministério da Educação (2014) define que “é fundamental considerar que o Plano Municipal de Educação deve ser do município, e não apenas da rede ou do sistema municipal”;
- E. Estratégias:** detalham as ações que serão realizadas para atingir as metas. Elas especificam como os recursos serão utilizados e quais iniciativas serão implementadas, garantindo que o plano seja executável. Construção de novas creches, formação de parcerias com universidades, e programas de formação para professores. O Ministério da Educação (2014) postula que “fica evidente que é preciso conhecer bem o cenário atual para projetar o futuro com base em decisões coerentes e pactuadas”;
- F. Financiamento:** a sustentabilidade do PME depende de um planejamento financeiro sólido. Este elemento especifica as fontes de recursos e como eles serão distribuídos, garantindo que as metas possam ser atingidas dentro do orçamento disponível, sejam orçamentos municipais, repasses federais e/ou parcerias com a iniciativa privada;

Art. 8º da Lei Federal nº 13.005/2014:

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

- I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o *caput* deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

G. Monitoramento e avaliação: o monitoramento contínuo e a avaliação periódica garantem que o PME esteja no caminho certo. Caso contrário, ajustes podem ser feitos, ao longo do tempo, para garantir o cumprimento das metas e a melhoria

constante da educação no município. É necessário criar comissões de acompanhamento, realizar conferências anuais de educação e envolver a comunidade escolar no processo de avaliação;

- H. Participação social:** a construção e implementação do PME, com a participação ativa da comunidade escolar, pais, estudantes e sociedade civil, garantem que o plano reflita as necessidades reais do município. Isso promove a transparência e fortalece o compromisso de todos com o sucesso do plano. É preciso realizar audiências públicas, consultas populares e envolver conselhos municipais na formulação do plano;

Pesquisa é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos e técnicas de investigação científica. Na realidade, a pesquisa desenvolve-se ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória aprendizagem dos resultados. GIL (2022, p.1)

- I. Articulação com outras políticas:** a educação não pode ser tratada isoladamente. O PME deve estar articulado com outras políticas públicas, como saúde, cultura, e assistência social, para garantir uma abordagem integrada e multidimensional. Deve integrar programas de alimentação escolar, apoio psicológico e iniciativas de combate à violência nas escolas;

Os elementos do PME são essenciais para que o plano seja viável, eficiente e capaz de transformar a realidade educacional do município. Eles estruturam o planejamento a partir de um diagnóstico preciso e orientam a implementação de ações que atendam às necessidades locais, respeitando as diretrizes nacionais e o contexto municipal.

CAPÍTULO 3

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Em um Plano Municipal de Educação (PME), as abreviaturas e siglas desempenham um papel importante na clareza e acessibilidade do documento. Garantem que o texto seja compreendido por todos os leitores, com termos técnicos ou siglas específicas da área educacional ou governamental. Documentos como o PME geralmente utilizam muitas siglas e abreviaturas para referir-se a instituições, programas, leis e termos técnicos. A lista permite que qualquer leitor, mesmo aqueles que não estão habituados com a linguagem específica do setor educacional, compreenda o documento com facilidade.

Ao fornecer um glossário de siglas e abreviaturas, o PME assegura que todos os leitores (gestores, educadores, pais, etc.) interpretem os termos de forma correta e padronizada. Ao utilizar abreviaturas e siglas ao longo do texto, o documento pode ser mais conciso e direto, evitando repetições desnecessárias de termos longos. No entanto, para que isso não prejudique a compreensão, a lista de abreviaturas e siglas oferece um recurso de consulta rápida.

O PME é um documento de interesse público, que deve ser compreensível tanto para especialistas da educação quanto para cidadãos comuns. A lista de abreviaturas e siglas torna o texto mais acessível para todos, promovendo a transparência das informações e ações planejadas.

Para quem estiver utilizando o PME como base para planejamento ou execução de políticas educacionais, a lista de abreviaturas e siglas funciona como uma ferramenta de

consulta rápida, agiliza a leitura e a verificação de informações durante reuniões, avaliações e implementação de políticas. A lista de abreviaturas e siglas no Plano Municipal de Educação (PME) é essencial para garantir que o documento seja claro, acessível e compreensível para todos os seus leitores, facilitando a interpretação correta dos termos utilizados, uniformizando a compreensão do texto, economizando espaço, promovendo a transparência e tornando o PME uma ferramenta eficaz para gestores, educadores e cidadãos em geral.

CAPÍTULO 4

LISTA DE TABELAS

A lista de tabelas no Plano Municipal de Educação (PME) tem um papel importante na organização e consulta rápida das informações apresentadas em formato tabular. Tabelas são frequentemente usadas no PME para apresentar dados educacionais, orçamentos, metas, indicadores e outros elementos quantitativos. Abaixo, estão as principais razões que destacam a importância dessa lista para o PME. Ela permite ao leitor encontrar rapidamente qualquer tabela específica no documento, sem precisar folhear todo o texto. Isso é especialmente útil em um plano extenso como o PME, onde há muitas informações distribuídas ao longo de várias páginas.

A inclusão de uma lista dessa natureza contribui para a organização formal do PME e oferece uma visão geral dos dados apresentados no documento, destacando que o plano é baseado em evidências e análises quantitativas. Isso reforça a sua credibilidade e a confiança dos leitores nas informações expostas.

Tabelas contêm dados fundamentais para a tomada de decisões, e esse recurso facilita o acesso a essas informações durante consultas rápidas. Gestores, educadores e responsáveis pela implementação do PME podem precisar consultar esses dados frequentemente para ajustar estratégias, distribuir recursos e acompanhar o progresso.

Ao fornecer uma lista de tabelas, o PME promove a transparência no acesso a informações cruciais, como a

distribuição de orçamento, os indicadores de desempenho e as necessidades educacionais do município. Isso é essencial para que o público, incluindo a comunidade escolar e a sociedade civil, acompanhe e monitore o cumprimento das metas do documento.

Durante as revisões e atualizações do PME, a lista de tabelas facilita o trabalho das equipes técnicas ao identificar rapidamente quais delas precisam ser ajustadas com novos dados ou indicadores. Isso torna o processo de revisão mais eficiente e organizado.

Muitas vezes, a consulta ao PME é feita de forma pontual e direcionada. A lista de tabelas permite que profissionais da educação, gestores e outros interessados acessem diretamente as informações de que precisam, sem perder tempo procurando no corpo do texto.

É, portanto, um recurso importante, que contribui para a organização, acessibilidade e transparência do documento, facilita o acesso a informações-chave para gestores, educadores e o público em geral, agilizando o processo de tomada de decisões e promovendo uma análise clara e sistemática dos dados apresentados no plano. Ao oferecer uma visão geral das tabelas contidas no PME, a lista torna o documento mais prático e eficiente para uso cotidiano e acompanhamento das políticas educacionais.

CAPÍTULO 5

LISTA DE QUADROS

A lista de quadros no Plano Municipal de Educação (PME) desempenha um papel relevante ao organizar e facilitar a consulta de informações apresentadas em formato de quadros. Quadros são amplamente utilizados no PME para sintetizar, resumir ou destacar informações importantes, como diretrizes, metas, estratégias ou ações previstas.

Permite que o leitor encontre rapidamente o quadro desejado no documento, sem precisar percorrer todo o texto. Isso é particularmente útil em um plano extenso como o PME, onde os quadros concentram informações essenciais de forma resumida.

Ajuda a organizar e sistematizar o documento, proporcionando uma visão geral das informações dispostas, de forma resumida e clara em quadros. Isso torna o PME mais estruturado, além de facilitar o entendimento de quem o utiliza.

Os quadros são frequentemente usados para destacar informações cruciais e apresentar resumos de dados complexos ou grandes volumes de informações. A lista de quadros permite que o leitor visualize rapidamente quais são os tópicos e temas mais importantes no documento.

Durante reuniões de avaliação ou planejamento, os quadros oferecem uma visão condensada de informações essenciais para a tomada de decisões. A lista de quadros facilita o acesso a esses resumos, agilizando o processo de análise e decisão.

Durante a revisão e atualização do PME, esta lista facilita o trabalho de técnicos e gestores, ao permitir uma consulta rápida às informações organizadas em quadros. Isso é especialmente útil quando o documento precisa ser revisado em função de novos dados ou mudanças nas políticas educacionais.

Quadros muitas vezes organizam informações complexas de maneira clara e acessível, o que facilita a transparência do plano para diferentes públicos. A lista de quadros permite que qualquer pessoa, seja técnica ou leiga, tenha acesso fácil e rápido a informações-chave.

Para quem utiliza o PME como uma ferramenta de consulta constante, a lista de quadros oferece uma forma prática de acessar informações resumidas, que serão essenciais para a implementação e o monitoramento das ações previstas.

A lista de quadros no Plano Municipal de Educação é essencial para a organização, consulta rápida e clareza do documento. Facilita o acesso às informações resumidas e estratégicas, tornando o plano mais prático para uso em reuniões, decisões e revisões. Além disso, promove a transparência e o entendimento do PME por todos os envolvidos, desde gestores educacionais até membros da comunidade, contribuindo para a efetiva implementação das políticas educacionais planejadas.

CAPÍTULO 6

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento estratégico, que define as diretrizes, metas e ações para o desenvolvimento da educação em um município, com o objetivo de garantir qualidade, equidade e inclusão no ensino, ao longo de um período de 10 anos, alinhado às políticas nacionais e estaduais.

De acordo com a Lei Federal nº 13.005/2014, são diretrizes do PNE:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

CAPÍTULO 7

SUMÁRIO

O sumário de um Plano Municipal de Educação (PME) é de grande importância porque serve como uma espécie de "mapa" do documento, permitindo que os leitores identifiquem rapidamente os principais temas, metas e estratégias abordados. Facilita a navegação no documento, organizando as informações de forma clara e lógica. Facilidade de consulta: o sumário oferece uma visão geral dos conteúdos e tópicos do plano, permitindo que gestores, educadores e outros interessados encontrem rapidamente as partes que desejam consultar.

Ao dividir o PME em seções e subtópicos, o sumário reflete a estrutura lógica do documento, o que ajuda a compreender como as metas e estratégias estão inter-relacionadas. Um sumário claro e bem detalhado contribui para a transparência do processo, pois torna o documento mais acessível a diferentes públicos, como cidadãos, conselhos de educação e autoridades locais.

Em consultas futuras, o sumário permite verificar, de maneira rápida, se determinada meta ou estratégia foi cumprida, facilitando o acompanhamento da implementação do plano. Considerando que o PME deve ser amplamente discutido com a comunidade, esta seção do texto ajuda a sociedade civil a participar de maneira mais efetiva, uma vez que facilita o entendimento dos temas discutidos. Portanto, um bom sumário é essencial para garantir que o Plano Municipal de Educação seja um instrumento funcional, acessível e eficaz para o planejamento e a melhoria da educação no

âmbito local.

7.1. ALGUNS ITENS QUE COMPÕEM O SUMÁRIO

7.1.1. APRESENTAÇÃO

A apresentação de um Plano Municipal de Educação tem como objetivo central introduzir o documento, contextualizando sua importância, justificativa e os princípios que guiaram sua elaboração. Tem a função de situar o leitor, explicando o motivo da elaboração do PME, sua importância para a educação local e os desafios que ele visa enfrentar, além de servir como um convite para a participação ativa no desenvolvimento educacional do município.

7.1.2. INTRODUÇÃO

A introdução no Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivo central fornecer uma visão panorâmica sobre o propósito e a estrutura do documento, explicando seu contexto, fundamentos e importância para a gestão educacional no município. É por meio dela que o leitor é orientado sobre a razão de ser do plano e os principais elementos que ele abarca. O objetivo central da introdução é preparar o terreno para uma leitura mais aprofundada do documento, situando o leitor sobre o contexto educacional do município e a importância do PME como instrumento de planejamento e ação.

7.1.3. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

O objetivo central da análise situacional no Plano Municipal de Educação é oferecer um diagnóstico detalhado da realidade educacional do município. Essa análise busca identificar as condições atuais, os desafios, as oportunidades e as necessidades da educação local, servindo como base para a formulação de metas e estratégias que respondam de forma efetiva às demandas municipais.

Os principais objetivos da análise situacional incluem: diagnóstico preciso da realidade educacional; identificação de desafios e problemas; reconhecimento de avanços e potencialidades; subsídio para a formulação de metas e estratégias; fundamentação para a tomada de decisões.

A análise situacional é crucial para garantir que o PME esteja alinhado com a realidade do município, oferecendo um diagnóstico que direciona o planejamento educacional e possibilita a criação de políticas eficazes para a melhoria da educação.

7.1.4. ETAPAS DE ENSINO NA REDE MUNICIPAL

As etapas de ensino na rede municipal referem-se aos diferentes níveis do processo educativo oferecidos pelas escolas públicas, sob a responsabilidade do município. Cada etapa corresponde a um período específico da educação básica, com objetivos pedagógicos e curriculares próprios, seguindo as diretrizes nacionais de ensino.

Na rede municipal, as etapas de ensino geralmente incluem:

* Educação Infantil: compreende as fases iniciais da educação, destinada a crianças de 0 a 5 anos;

* Creche: para crianças de 0 a 3 anos, focada no desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social em um ambiente seguro e acolhedor;

* Pré-escola: para crianças de 4 a 5 anos, com foco na preparação para o ensino fundamental, promovendo o desenvolvimento de habilidades linguísticas, matemáticas, sociais e emocionais;

* Ensino fundamental - anos iniciais: abrange o 1º ao 5º anos e é destinado aos alunos de 6 a 10 anos de idade; e anos finais: do 6º ao 9º, para alunos de 11 a 14 anos.

Modalidades de ensino referem-se às diferentes formas ou alternativas de oferta da educação que atendem a características específicas de grupos de alunos. Não devemos esquecer as seguintes modalidades: educação de jovens e adultos (EJA); educação especial; educação profissional e tecnológica; educação indígena; educação quilombola; educação a distância (EaD), entre outras. As modalidades de ensino garantem que o sistema educacional atenda a diferentes perfis de alunos, considerando suas necessidades e contextos específicos, promovendo a inclusão e o acesso à educação para todos.

7.1.5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A educação profissional é de grande importância para o Plano Municipal de Educação, porque desempenha um papel fundamental na preparação dos cidadãos para o mundo de trabalho, promovendo o desenvolvimento socioeconômico local e contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

Ao incluir metas e estratégias voltadas para a educação profissional, o PME busca fortalecer a formação técnica e capacitar jovens e adultos para ocupações demandadas pela economia local.

As principais razões para que seja importante que a educação profissional faça parte do PME são: capacitação para novas tecnologias e inovação; redução do desemprego e da informalidade; desenvolvimento econômico local; formação para o mundo de trabalho e a educação profissional.

7.1.6. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A valorização dos profissionais da educação é um dos pilares fundamentais para a construção e implementação de um Plano Municipal de Educação eficaz e de qualidade. Impacta diretamente em diversos aspectos da educação, incluindo a motivação dos educadores, a qualidade do ensino e, conseqüentemente, o desempenho dos alunos.

Portanto, valorização dos profissionais da educação é essencial para garantir a implementação eficaz de qualquer PME, pois assegura que os profissionais que estão na linha de frente do processo educacional tenham o suporte necessário para desempenhar seu papel com excelência.

7.1.7. GESTÃO

A inclusão da seção sobre gestão no Plano Municipal de Educação é de extrema importância, pois ela, eficiente e bem estruturada, é essencial para a implementação de qualquer política pública, especialmente no setor educacional.

A seção acerca da gestão no PME é crucial para garantir que o plano seja mais do que um conjunto de intenções e diretrizes. Garante que as metas sejam concretizadas de forma planejada, transparente, eficiente e adaptável, proporcionando à educação municipal uma base sólida para o desenvolvimento de uma educação de qualidade e inclusiva.

7.1.8. FINANCIAMENTO

A seção de financiamento no Plano Municipal de Educação é fundamental para garantir que as metas e diretrizes estabelecidas no plano possam ser implementadas de forma eficaz e sustentável. Sem um financiamento adequado, muitas das políticas e ações previstas no PME correm o risco de não serem concretizadas. O art. 209 da Constituição Federal de 1988 preconiza que “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”.

7.1.9. METAS

As metas do Plano Municipal de Educação têm uma importância crucial para a rede municipal de ensino, pois servem como um guia estratégico para a melhoria contínua da educação local, estabelecem diretrizes claras e mensuráveis, que orientam a implementação de políticas públicas educacionais, impactando diretamente na qualidade do ensino e no desenvolvimento da comunidade escolar. A seguir, apresentam-se algumas das principais razões pelas quais as metas do PME são essenciais para a rede municipal.

As metas do PME fornecem um planejamento de longo prazo, direcionando ações e investimentos da rede municipal de ensino. Elas ajudam a estabelecer prioridades, garantindo que as políticas educacionais sejam executadas de forma ordenada e eficiente, alinhadas às necessidades locais e às diretrizes nacionais de educação.

As metas estabelecidas no PME buscam melhorar a qualidade da educação, definindo objetivos concretos para aumentar o desempenho dos alunos, melhorar a formação de professores e garantir melhores condições de trabalho e de aprendizagem. A partir dessas metas, a rede municipal pode traçar ações para elevar a qualidade do ensino e acompanhar os avanços alcançados.

Papel central das metas do PME é a redução das desigualdades dentro da rede municipal. São elaboradas para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua localização geográfica, condição socioeconômica ou qualquer outro fator. Isso envolve a criação de políticas que promovam a inclusão social e educacional.

As metas permitem que a rede municipal tenha um instrumento de monitoramento e avaliação contínua. Com indicadores e prazos bem definidos, a secretaria de educação e as escolas podem medir o progresso ao longo do tempo, identificando áreas que precisam de mais atenção ou ajustes. Isso assegura que o plano seja dinâmico e ajustável às realidades e desafios enfrentados.

Estabelecer metas no PME promove a transparência das ações da rede municipal de ensino e a prestação de contas para a sociedade. Os gestores podem, a partir dessas metas, mostrar claramente onde e como os recursos estão sendo aplicados e quais resultados estão sendo alcançados. Isso aumenta a confiança da comunidade nas políticas públicas de educação.

As metas também envolvem aspectos relacionados à valorização dos profissionais da educação, como a formação continuada e a melhoria salarial. Isso é fundamental para fortalecer a rede municipal de ensino, garantir que os professores estejam motivados e preparados, e, assim, melhorar a qualidade do ensino oferecido aos alunos.

As metas do PME asseguram a continuidade e a sustentabilidade das políticas educacionais ao longo do tempo, mesmo em casos de mudanças na gestão municipal. Criam um compromisso de longo prazo com a educação, garantindo que as políticas e ações não sejam interrompidas por mudanças políticas.

As metas do PME estão centradas no desenvolvimento integral dos alunos, abrangendo aspectos como alfabetização na idade certa, redução da evasão escolar, promoção da equidade e inclusão, e incentivo ao uso de novas tecnologias. Tudo isso contribui para formar cidadãos preparados para os desafios do futuro.

As metas do PME ajudam o município a cumprir as exigências legais estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e outras normativas federais e estaduais. Isso garante que a rede municipal esteja alinhada às políticas educacionais mais amplas, recebendo apoio técnico e financeiro de instâncias superiores.

Segundo o art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, a União incumbir-se-á de:

- I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos territórios;
- III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;
- IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;
- IV-A - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação

- básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação;
- V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;
- VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;
- VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;
- VII-A - assegurar, em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica;
- VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;
- IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.
- § 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.
- § 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.
- § 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Ao definir metas claras, a rede municipal pode fazer uma alocação mais eficiente dos recursos financeiros e humanos. Com prioridades bem definidas, a gestão educacional consegue destinar os investimentos de maneira mais eficaz, otimizando o uso dos recursos disponíveis para alcançar os objetivos traçados.

As metas do PME são essenciais para orientar o desenvolvimento da rede municipal de ensino. Elas proporcionam um caminho claro e objetivo para que o município possa avançar em direção a uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, beneficiando alunos, professores e a comunidade como um todo. Ao seguir essas metas, o município garante que suas políticas educacionais sejam efetivas, sustentáveis e focadas na melhoria contínua.

7.1.10. AS ESTRATÉGIAS REFERENTES ÀS METAS DO PME

As estratégias das metas no Plano Municipal de Educação são fundamentais para garantir que as metas estabelecidas no plano sejam implementadas de maneira eficiente e eficaz. Enquanto as metas definem os objetivos a serem alcançados, as estratégias delineiam como essas metas serão atingidas, oferecendo um caminho prático e organizado para a execução das políticas educacionais. As principais razões pelas quais as estratégias são tão importantes no contexto do PME: transformação de metas em ações práticas; orientação para tomada de decisões; uso eficiente de recursos; ajustes e flexibilidade; monitoramento e avaliação; coordenação entre diversos atores; foco em prioridades; inovação e criatividade; compromisso e responsabilidade; integração com outras políticas públicas.

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 preconiza que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação

para o trabalho”.

As estratégias das metas no PME são cruciais para garantir que os objetivos sejam alcançados de maneira prática, eficiente e organizada. Elas definem o "como" das metas, permitindo que o plano saia do papel e se transforme em ações reais e concretas. Sem estratégias claras, as metas podem ficar sem direção, comprometendo a qualidade da educação municipal e o impacto positivo que o PME deve gerar na comunidade. Portanto, as estratégias são um componente essencial para a implementação bem-sucedida e para o sucesso do plano educacional.

7.1.11. REFERÊNCIAS

As referências em um Plano Municipal de Educação são de suma importância, pois conferem credibilidade, legitimidade e rigor técnico ao documento. Elas desempenham um papel crucial na fundamentação teórica, na construção das metas e na formulação das estratégias educacionais. As referências são essenciais para garantir que o PME seja um documento consistente, legítimo e bem fundamentado. Como também oferecem um respaldo técnico-científico necessário para a formulação de políticas educacionais eficazes e alinhadas às normas legais e às melhores práticas.

REFERÊNCIAS

BRASIL, República Federativa do. Lei Federal de nº 13.005/2014. **Plano Nacional de Educação**. 2014.

BRZEZINSKI, Iria. **LDB/1996 contemporânea: contradições, tensões, compromissos**. São Paulo: Cortez, 2014. *E-book*. ISBN 9788524922336. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922336/>. Acesso em: 17 set. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2022.

— . **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. *E-book*. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/>. Acesso em: 17 set. 2024.

MANOLE, Editoria Jurídica da E. **Constituição Federal**. Barueri: Editora Manole, 2024. *E-book*. ISBN 9788520463352. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520463352/>. Acesso em: 17 set. 2024.

